



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO TRÊS RIOS

Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 – Três Rios – RJ - CEP 25802-180

1 **ATA DA IX REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE GESTÃO**  
2 **AMBIENTAL DO CAMPUS TRÊS RIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO**  
3 **DE JANEIRO.** Ao quarto dia do mês de novembro de dois mil e vinte, através da plataforma de  
4 videoconferência *Google meet*, reuniu-se o colegiado do curso, sob a presidência do Senhor, Prof.  
5 Fábio Cardoso de Freitas. Estavam presentes os docentes, Prof. Alexandre Ferreira Lopes, Profa. Ana  
6 Lisa Nishio, Profa. Ana Paula Perrota, Profa. Débora Vargas Ferreira Costa, Profa. Erika Cortines,  
7 Profa. Julianne Alvim Milward de Azevedo, a representante dos discentes, Gisely Salgado Ribeiro, e  
8 a técnica-administrativa Jaqueline Abrahão de Almeida. Iniciados os trabalhos, o Coordenador Prof.  
9 Fábio Cardoso de Freitas saudou os presentes e iniciou a reunião, às quatorze horas e quinze minutos,  
10 com a seguinte pauta- apreciação do Colegiado de Curso de GA sobre o Art. 40 da Deliberação  
11 90/2020 CEPE, §3º: O Colegiado do Curso poderá avaliar a pertinência de que a defesa de  
12 TCC/Monografia perante a banca seja substituída pelo envio de parecer dos membros da banca. Prof.  
13 Fábio informou que o Colegiado, conforme a deliberação, tem esse poder de apreciar, decidir sobre  
14 o tema. Deixou aberto a palavra para os presentes manifestarem suas opiniões. Lembrou que há uma  
15 Comissão de Monografia no curso de Gestão Ambiental, inclusive o Prof. Alexandre Ferreira Lopes,  
16 presente na reunião, integra a Comissão. Alguns aspectos foram levantados, pelo Prof. Fábio Freitas,  
17 como por exemplo, a questão do acesso à internet no momento da defesa, que é uma atividade  
18 síncrona. Há relatos de dificuldades de manutenção da rede *on line* com frequência. Profa. Julianne  
19 Alvim Milward de Azevedo manifestou seu ponto de vista sobre o assunto, indicando que a defesa é  
20 o momento de observações das habilidades do aluno, como por exemplo argumentação, bem como  
21 observações pela banca de defesa, acrescentando novos elementos que podem enriquecer o  
22 TCC/monografia. Entende que alterar este momento pelo envio do parecer dos membros da banca é,  
23 no seu ponto de vista, limitador. Destacou também a importância que este momento tem para os  
24 alunos que estão matriculados, conforme observou em manifestações de egressos do curso, que  
25 consideraram participar das atividades dos colegas, quando da defesa do TCC, um momento de  
26 aprendizado. Profa. Erika Cortines também destacou o valor da atividade como aprendizado e entende  
27 que as questões técnicas, ligadas ao acesso à internet, neste momento, são aspectos a serem  
28 considerados, que inclusive atrasam a atividade, porém, seu ponto de vista é priorizar a defesa  
29 síncrona, abrindo também possibilidades para outras condições de defesa, caso haja necessidade. No  
30 caso de entrega de parecer pela banca, Prof. Alexandre Ferreira Lopes informou que há registro em  
31 ata, as documentações são as mesmas para o caso indicado. Sua opinião sobre o assunto, é dar opções  
32 para o aluno e o orientador quanto à defesa. Profa. Débora Vargas Ferreira Costa é favorável à  
33 realização da defesa síncrona; há no Departamento de Ciências Administrativas e Sociais a opção  
34 para o parecer, no entanto, os alunos estão entendendo como um direito de escolha e estão optando  
35 pelo parecer, independentemente de acesso à *internet* com facilidade ou não. Prof. Alexandre Ferreira  
36 Lopes destacou que concorda com os pensamentos indicados nesta reunião, porém, entende que  
37 estamos dando autonomia para o aluno e orientador decidirem, a partir daí, é responsabilidade deles  
38 a participação nesta atividade bem como destacou que o momento é delicado, excepcional e as  
39 questões logísticas (transmissão, *internet* etc.) para a atividade de defesa síncrona podem se precárias  
40 no ato da defesa. Considerou a pesquisa em si de grande importância, não só a defesa. Prof. Fábio  
41 Freitas destacou que todos devem estimular a defesa síncrona, e sugere que não se proíba a análise  
42 do TCC/monografia com parecer da banca. Lembrou também que a ideia vem da Pró-Reitoria de  
43 Graduação, solicitando que os docentes se sensibilizem frente à situação de falta de acesso, ou seja,  
44 flexibilizando as atividades, dadas as condições do momento por que passa o aluno. Profa. Julianne



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO  
INSTITUTO TRÊS RIOS

Av. Prefeito Alberto da Silva Lavinias, 1847 – Três Rios – RJ - CEP 25802-180

45 Alvim Milward de Azevedo sugeriu que haja a opção de gravação da defesa pelo aluno (dez minutos)  
46 com antecedência, no tempo dele e sem receio de falha na transmissão. O aluno apresenta no dia da  
47 defesa a gravação. Profa. Julianne sugere que a avaliação ocorra *online*, permitindo também outros  
48 alunos participarem da defesa como ouvintes. Concluindo, Prof. Fábio Freitas encaminhou para  
49 votação o seguinte: “O Colegiado decidiu estimular a defesa síncrona, que enriquece o momento  
50 acadêmico do aluno mas entende que é um ano excepcional e, considerando a Deliberação 90 do  
51 CONSU, o aluno poderá, em conjunto com seu orientador, enviar a monografia e ter apenas o parecer  
52 da banca avaliadora, sem defesa síncrona. Haverá também a possibilidade de gravação prévia da  
53 apresentação pelo aluno e envio para a banca examinadora, ficando esta decisão também a cargo de  
54 orientador e orientado. O Colegiado entende que as três possibilidades são possíveis, podendo a  
55 decisão ser em conjunto – orientador e aluno. Com relação aos pontos de avaliação (BAREMA) os  
56 pontos serão redistribuídos pela Comissão de monografia, para contemplar a forma escolhida, se  
57 parecer ou defesa síncrona. Todos concordaram com a proposta. Prof. Fábio Freitas e Profa. Erika  
58 Cortines marcarão uma reunião com os alunos que realizarão defesa de TCC/monografia neste ECE,  
59 para estimular a atividade de forma síncrona. Não havendo mais assuntos a serem tratados, Prof.  
60 Fábio Cardoso de Freitas deu por encerrada a reunião às quinze horas e dez minutos. Nada mais tendo  
61 a relatar, eu Jaquelane Jorge Abrahão de Almeida, lavrei esta ata. Três Rios, 04 de novembro de 2020.

62

63

64 Prof. Fábio Cardoso de Freitas

Profa. Erica Cortines

65

66 Prof. Alexandre Ferreira Lopes

Profa. Ana Lisa Nishio

67

68 Profa. Ana Paula Perrota

Profa. Débora Vargas Ferreira Costa

69

70 Profa. Julianne A. Milward de Azevedo

Gisely Salvado Ribeiro

71

72 Jaquelane Jorge Abrahão de Almeida

73

74

75



Emitido em 04/11/2020

ATA Nº 3364/2020 - CoordCGGA (12.28.01.00.00.00.15)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 17:59 )

ALEXANDRE FERREIRA LOPES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)  
Matrícula: 1494219

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 09:59 )

ANA LISA NISHIO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCEE (12.28.01.00.00.00.17)  
Matrícula: 1324270

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 07:52 )

ANA PAULA PERROTA FRANCO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCAmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: 2274155

(Assinado digitalmente em 20/11/2020 22:05 )

DEBORA VARGAS FERREIRA COSTA  
CHEFE DE DEPARTAMENTO - TITULAR  
DeptCAmS (12.28.01.00.00.00.16)  
Matrícula: 1781564

(Assinado digitalmente em 28/11/2020 13:07 )

ERIKA CORTINES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)  
Matrícula: 1767097

(Assinado digitalmente em 17/11/2020 23:01 )

FABIO CARDOSO DE FREITAS  
COORDENADOR CURS/POS-GRADUACAO - TITULAR  
CoordCGGA (12.28.01.00.00.00.15)  
Matrícula: 2938795

(Assinado digitalmente em 18/11/2020 16:51 )  
JAQUELANE JORGE ABRAHAO DE ALMEIDA

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
CoordCGGA (12.28.01.00.00.00.15)  
Matrícula: 186003

(Assinado digitalmente em 25/11/2020 08:29 )  
JULIANNE ALVIM MILWARD DE AZEVEDO

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
DeptCMA (12.28.01.00.00.00.18)  
Matrícula: 1467878

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufrj.br/documentos/> informando seu número:  
**3364**, ano: **2020**, tipo: **ATA**, data de emissão: **17/11/2020** e o código de verificação: **b9baa13977**